



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 172, de 11 de fevereiro de 2009, resolve retificar o item 9.3 do Edital n.º 001/2009, que torna pública a abertura de inscrições e as normas para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, da seguinte forma:

- 9.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver 40 pontos no conjunto das questões da prova e 50% de acerto nas questões de conhecimento específico.

São José dos Pinhais/PR, 03 de março de 2009.

**Jurair Pedro da Silva**  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público